



Bruxelas, 12 de maio de 2021
(OR. en)

8750/21

SOC 271
EMPL 200

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho

Assunto: Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho
Nomeação de Sabin RUSU, membro efetivo em representação da Roménia, em substituição de Adrian MARIN, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Adrian MARIN, membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação em epígrafe, na categoria dos representantes das organizações de trabalhadores (em representação da Roménia).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a Confederação Europeia de Sindicatos (CES) apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, que termina em 31 de março de 2023:

Sabin RUSU
Democratic Trade Union Confederation (CSDR)
Place Walter Maracineanu 1/3
PO Box 1-788
RO – BUCHAREST
Telefone: + 40 213 102 080
Telemóvel: + 40 740 038 719
Endereço eletrónico: sabin.rusu@eesc.europa.eu e secretariat@csdr.ro

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo, que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho; e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro efetivo do

Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)¹, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 9 de abril de 2019², o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o período compreendido entre 1 de abril de 2019 e 31 de março de 2023.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Adrian MARIN, vagou um lugar de membro titular na categoria dos representantes das organizações sindicais dos trabalhadores.
- (3) A Confederação Europeia de Sindicatos (CES) apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 74.

² JO C 135 de 11.4.2019, p. 1.

Artigo 1.º

Sabin RUSU é nomeada membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, em substituição de Adrian MARIN, pelo período remanescente do atual mandato, que termina em 31 de março de 2023.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente